



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3910/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP Nº 02/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2017, que aprova a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito do TRT da 4ª Região, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa TRT4 nº 49/2023, e na Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências, torna público o EDITAL DE ABERTURA DOS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO E DE ELEIÇÃO DE magistrados/as e servidores/as ativos/as do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (exceto para a vaga de servidor/a com mais de 60 anos, que também abarcará servidores/as aposentados/as), interessados/as em compor o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito deste Regional, mediante as condições estabelecidas neste Edital e observados os termos previstos nos atos normativos que regulamentam a matéria, acima mencionados.

1 – Os processos destinam-se à inscrição e à eleição de magistrados/as e servidores/as interessados/as em concorrer a uma das vagas a seguir discriminadas:

- 01 (um/a) magistrado/a, eleito/a por votação direta e secreta entre os/as magistrados/as ativos/as do quadro deste Regional;
- 01 (um/a) servidor/a com deficiência, eleito/a por votação direta e secreta entre os/as servidores/as ativos/as do quadro deste Regional;
- 01 (um/a) servidor/a negro/a, eleito/a por votação direta e secreta entre os/as servidores/as ativos/as do quadro deste Regional;
- 01 (uma) servidora mulher, eleita por votação direta e secreta entre os/as servidores/as ativos/as do quadro deste Regional;
- 01 (um/a) servidor/a LGBTQIAP+1, eleito/a por votação direta e secreta entre os/as servidores/as ativos/as do quadro deste Regional;
- 01 (um/a) servidor/a ativo/a ou aposentado/a com mais de 60 (sessenta) anos, eleito/a por votação direta e secreta entre os/as servidores/as ativos/as e os aposentados/as do quadro deste Regional.

2 – As inscrições estarão abertas a partir das 8h de 19 de fevereiro de 2024 às 23h e 59min de 28 de fevereiro de 2024 e deverão ser feitas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponível em banner divulgado na intranet (Portal VOX);

3 – No ato da inscrição, o/a magistrado/a ou servidor/a interessado/a deverá selecionar o tipo de vaga que deseja concorrer, de acordo com o respectivo cargo (magistrado/a ou servidor/a);

4 – Os/As candidatos/as poderão se inscrever para apenas 01 (uma) das vagas;

5 – Os/as candidatos/as interessados/as em compor o Comitê na vaga prevista na alínea "f" do item 1 deste Edital, deverão ter 60 (sessenta) anos completos até o último dia previsto para o encerramento do período de inscrições;

6 – No momento da inscrição, o/a candidato/a poderá inserir, no campo próprio, texto contendo sua apresentação e outras informações que entender úteis à sua candidatura, observado o limite de 1.000 caracteres, incluindo os espaços;

7 – Não poderão se inscrever o/a magistrado/a ou o/a servidor/a:

- aposentado/a, à exceção da vaga prevista na alínea "f" do item 1 deste Edital;
- cedido/a ou em exercício em outro órgão;
- que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou tiver sido punido/a definitivamente, com pena igual ou superior à de suspensão (servidores/as) e à de censura (magistrados/as), nos últimos cinco anos de efetivo exercício;
- que tiver sido punido/a judicial ou administrativamente pela prática de qualquer ato de discriminação.

8 – O/A magistrado/a ou o/a servidor/a que pretender cancelar a sua inscrição poderá fazê-lo na intranet (Portal Vox), até o último dia previsto para

o encerramento do período de inscrições;

9 – Em caso de duplicidade de inscrições para a mesma vaga, será confirmado apenas o último pedido de inscrição registrado, sendo os demais cancelados;

10 - A verificação do atendimento aos requisitos previstos no item 7 deste Edital será realizada pela Presidência do Tribunal;

11 – A relação dos/as candidatos/as habilitados/as será divulgada no dia 1º de março de 2024;

12 – Caso alguma vaga eletiva não tenha candidatos/as inscritos/as dentro do prazo estabelecido na chamada da eleição, esta será preenchida, após o prazo eleitoral, mediante indicação da Presidência, dentre magistrados/as e servidores/as ativos/as, exceto para a vaga de servidor/a com mais de 60 anos, que também abarcará servidor/a aposentado/a, que preencham os requisitos para a vaga não ocupada;

13 – As eleições serão realizadas a contar das 8h do dia 06 de março de 2024 às 23h e 59min do dia 15 de março de 2024;

14 - A votação ocorrerá por meio eletrônico em espaço disponível na intranet do Tribunal (Portal VOX), mediante login e senha;

15 – O rol dos/as candidatos/as habilitados/as constará no espaço disponível para a votação;

16 – Cada eleitor/a somente poderá votar em 01 (um/a) candidato/a por vaga;

17 – O exercício do direito de voto é opcional;

18 – Após concluído o voto, o/a eleitor/a receberá um comprovante eletrônico do ato, sem indicação do conteúdo da sua escolha;

19 – Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem o maior número de votos (maioria simples) para cada uma das vagas;

20 – Em caso de empate, será considerado/a eleito/a o/a candidato/a com maior antiguidade na carreira;

21 – Ocorrendo a vacância de membro eleito/a, assumirá o/a candidato/a imediatamente mais votado/a;

22 – A apuração dos votos será concluída no dia 18 de março de 2024, sendo o resultado divulgado pela Presidência do Tribunal;

23 – O mandato terá duração de 02 (dois) anos, iniciando no dia útil seguinte à publicação da Portaria que nomina os/as integrantes do Comitê;

24 – Os membros do Comitê poderão ser reeleitos por 01 (um) mandato consecutivo ou 03 (três) alternados, de modo a garantir a circularidade e alternância de seus integrantes, exceto no caso de não haver nenhum/a outro/a candidato/a interessado/a na vaga;

25 – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria

Portaria Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 511, de 08 de fevereiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 582/2024, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.767, de 04-10-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-10-2023, que designou a servidora AMALIA HEEMANN JUNGES (109118), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Análise Contábil e Patrimonial, nos impedimentos legais do titular. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 512, de 08 de fevereiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 582/2024, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora SILVIA MARIA CAVALHEIRO DA SILVEIRA (55069), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial, nos impedimentos legais do titular. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 513, de 08 de fevereiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 582/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora SILVIA MARIA CAVALHEIRO DA SILVEIRA (55069), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Análise Contábil e Patrimonial. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 514, de 08 de fevereiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 582/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JULIANA SAVY MOURA (120405), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Análise Contábil e Patrimonial. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		Portaria
Edital	1		
Edital da Presidência	1		

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

2 |